

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.º 393
PUBLICADA NO
DOU de 08/10/1992


PORTARIA Nº 393/92-GR/UFAL
Em, 01 de outubro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, nº 0404, de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.006267/92-43,

R E S O L V E:

I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40 inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, a LUIZ ADALBERTO RAMIRES SALDANHA, mat. 0890-9, no cargo Professor Adjunto 04, em regime de 40 horas semanais de trabalho, lotado no GET/CCEN, com proventos porporcionais a 30/35 avos.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA